

# ALVALADE

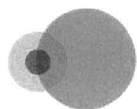
Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	7
ANEXO À ATA	1 / 2016
DE	18 / 01 / 2016

## PROPOSTA N.º 06/2016

### CONSIDERANDO QUE:

- 1) Por deliberação do executivo de dezasseis de novembro de Dois Mil e Quinze que aprovou a Proposta número duzentos e cinquenta e cinco traço letra A, barra, dois mil e quinze, subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia, foi aprovada a decisão de contratar relativa ao Concurso Público de Empreitada de “Reformulação e beneficiação para a requalificação do Complexo Desportivo Municipal São João de Brito” – Proc. N.º 72/CP/JFA/2015;
- 2) No decurso do procedimento foram apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos, cuja pronúncia pelo órgão competente para a decisão de contratar, não é delegável, segundo doutrina do Tribunal de Contas português;
- 3) Pelo Júri do Procedimento foram analisadas as listas de erros e omissões, em que consta a proposta de aceitação e de recusa de erros/omissões, e a consequente retificação do caderno de encargos;
- 4) As propostas constam de Ata elaborada pelo Júri do Procedimento, datada de treze de janeiro do corrente ano, que se anexa à presente Proposta;
- 5) A competência para a deliberação de pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, cabe à Junta de Freguesia, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na versão atualizada, cotejado o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do mesmo código e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho;



Em face ao exposto, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Alvalade delibere o seguinte:

Aprove as propostas constantes na Ata do Júri do Concurso Público de Empreitada de “Reformulação e beneficiação para a requalificação do Complexo Desportivo Municipal São João de Brito” – Proc. n.º 72/CP/JFA/2015, datada de treze de janeiro de Dois Mil e Dezasseis, e respetivos anexos, que se reproduz e considera parte integrante da presente Proposta, conforme o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º e n.º 3 do artigo 50.º, ambos do CCP e n.ºs 5 e 6 do artigo 7.º e n.º 4 do artigo 6.º, ambos do Programa do Procedimento, em que se recusa todos os erros ou omissões apresentados, salvo aqueles que determinam a retificação da peça “Mapa de Quantidades” (transcrição parcial da Ata citada):

11.1. No Mapa de Quantidades “Campos”:------

“CAMPO DE RUGBY/2. TRABALHOS PREPARATORIOS/2.1 Escavação para abertura de caixa, no topo poente a prolongar, até atingir as cotas de projeto, incluindo demolições das escadas existentes”, onde está 851,00, fica 861,23.-----

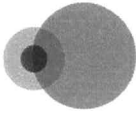
-----  
“3. DRENAGEM/3.1 Fornecimento e aplicação de tubagem de PEAD corrugado, incluindo todos os trabalhos necessários/3.1.1 Tubo de dreno Ø 160mm”, onde está 169,25, fica 178,00.-----

“3. DRENAGEM/Fornecimento e aplicação de tubagem de PEAD corrugado, incluindo todos os trabalhos necessários/3.1.2 Tubo corrugado de Ø 200mm, em ligação a caixas de drenagem”, onde está 138,75, fica 140,50.-----

“4 SISTEMA DE REGA/4.6 Fornecimento e instalação de cabo eléctrico UR, ou equivalente, com secção de 1,5mm<sup>2</sup>, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes”, onde está 1.240,00, fica 1.275,50.-----

-----  
11.2. No Mapa de Quantidades “Módulos A, B, C e D”:------

-  
“1 TRABALHOS PREPARATORIOS, LEVANTAMENTOS E DEMOLIÇÕES/1.8 Picagem de rebocos existentes em paredes interiores, prontas a receber o acabamento final, incluindo remoção de sobrantes a destino final licenciado autorizado;”, onde está 1.201,36, fica 1.275,50.-----



# ALVALADE

Junta de Freguesia

11.3. No Mapa de Quantidades "Instalações Hidráulicas":-----  
"7. REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS/7.2 TUBAGENS/7.2.1 Tubagem em PVC-U, classe de rigidez circunferencial nominal SN 8, área de aplicação UD, de acordo com a NP EN 1401, próprios para saneamento, instalada em valas no pavimento, em coletores da rede exterior de esgotos pluviais, incluindo todos os acessórios de ligação e juntas estanques nas travessias de paredes e caixas e demais acessórios, na ligação às caixas das respetivas redes de drenagem, de: - DN 200 mm", onde está 27,00, fica 77,00.-----  
-----

Lisboa, 18 de janeiro de 2016

O Tesoureiro

José Ferreira